

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS; BEM COMO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS (BRINDES), QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A MCZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): MCZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.247.516/0001-76, situada na Rua Ângelo Martins, 1171, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57035-680, neste ato, representada por seu sócio, Gabriel Torres Barros Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.090.824-90.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000621/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023 (26771065), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2023, até 25 de agosto de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 73e3cd0a1f722ef8dac987377b5870e1b85847ac5b88b6691b70e365d5467649

<https://valida.ar/e36f8511870f8ddbfad04c106142ce398a1ea3bfda5807cfe>

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 25 de agosto de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 19/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 19/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 73e3cd0a1f722ef8dac987377b5870e1b85847ac5b88b6691b70e365d5467649

https://valida.sei.gov.br/valida-sei?acao=procedimento_trabalha&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_contr...





Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 19/08/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34207991** e o código CRC **6312E8EF**.

Processo nº E:52530.0000000977/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34207991



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 73e3cd0a1f722ef8dac987377b5870e1b85847ac5b88b6691b70e365d5467649

https://valida.sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=validar_documento&id_documento=34207991&id_orgao_acesso_externo=0



Página de assinaturas



GABRIEL VASCONCELOS

076.090.824-90

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 20 ago 2025
11:21:01 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 25 ago 2025
11:36:42 |  | GABRIEL TORRES BARROS VASCONCELOS (Email: mczcomunicacaovisual3@gmail.com, CPF: 076.090.824-90) visualizou este documento por meio do IP 177.134.148.117 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 25 ago 2025
11:36:42 |  | GABRIEL TORRES BARROS VASCONCELOS (Email: mczcomunicacaovisual3@gmail.com, CPF: 076.090.824-90) assinou este documento por meio do IP 177.134.148.117 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

